ATA Nº 048 - "A"

PRESIDENTE – DEPUTADO SATURNINO MASSON (*AD HOC*) 1ª SECRETÁRIA – DEPUTADA JANAINA RIVA (*AD HOC*) 2º SECRETÁRIO – DEPUTADO PROFESSOR ALLAN KARDEC (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (SATURNINO MASSON) – Em nome de Deus e do povo mato-grossense, declaro aberta esta Sessão e a suspendo por 10 minutos. (SUSPENSA ÀS 18H E REABERTA ÀS 18H17MIN SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO

WAGNER RAMOS.)

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) – Declaro reaberta a presente Sessão Convido a Deputada Janaina Riva para assumir a 1ª Secretaria e o Deputado Professor Allan Kardec para assumir a 2ª Secretaria.

(OS SRS. DEPUTADOS JANAINA RIVA E PROFESSOR ALLAN KARDEC ASSUMEM AS 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) – Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

(O SR. 2° SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 17H.)

O SR. 2° SECRETÁRIO – Lido a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) — Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, a Sr^a 1^a Secretária, para proceder à leitura do Expediente.

A SR^a 1^a SECRETÁRIA (LÊ) – Ofícios n°s 0332,0336, 0338, 0241, 0339, 0343, 0367, 333/2018, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, em resposta às Indicações nºs 2230, 1965, 2115, 2006, 2114, 2214, 0887 e 2220/2017, de autoria do Deputado Zeca Viana; Ofícios nºs 0342, 0345, 0330/2018, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, em resposta às Indicações nºs 2172, 2174, 2393/2017, de autoria do Deputado Guilherme Maluf; Ofícios nºs 0337, 0232/2018, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, em resposta às Indicações nºs 2257 e 2413/2017, de autoria do Deputado Oscar Bezerra; Ofício nº 0378/2018, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, em resposta à Indicação nº 551/2017, de autoria do Deputado Zé Domingos Fraga; Ofício nº 0227/2018, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, em resposta à Indicação nº 2103/2017, de autoria do Deputado Eduardo Botelho; Ofício nº 0184/2018, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, em resposta à Indicação nº 1547/2017, de autoria do Deputado Wancley Carvalho; Ofício nº 0373/2018, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, em resposta à Indicação nº 1067/2018, de autoria do Deputado Silvano Amaral; Ofício nº 713/2018, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em resposta à Indicação nº 2350/2017, de autoria do Deputado Guilherme Maluf; Ofício nº 729/2018, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em resposta à Indicação nº 1033/2017, de autoria do Deputado Dr. Leonardo; Ofício nº 091/2018, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em

resposta ao Requerimento nº 48/2018, de autoria da Deputada Janaina Riva; Ofício nº 105/2018, da Secretaria de Estado de Fazenda, em resposta ao Requerimento nº 50/2018, de autoria do Deputado Zeca Viana; Ofício nº 115/2018, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, em resposta ao Requerimento nº 23/2018, de autoria da Deputada Janaina Riva; Oficio nº 35/2018, da Prefeitura de Bom Jesus do Araguaia, encaminha cópia da Ata nº 001/2018 do Conselho Municipal do FETHAB; Ofício nº 0544/2018, da Caixa Econômica Federal, encaminhando contrato de repasse nº 0244882-19/2017, celebrado com a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, tendo por finalidade transferência de recursos financeiros da União para construção e aquisição de equipamentos para agroindústrias;

"Oficio nº 014/2018, datado em Cuiabá, em 28 de abril de 2018, da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, ao Exmº Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Eduardo Botelho,

Senhor Presidente.

Encaminho a V. Ex^a. Balancetes Financeiro e Orçamentário do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso, Órgão, relativo ao mês de dezembro 2017, para conhecimento e análise.

Atenciosamente,

FLORINDA LAFAETE DA SILVA FERREIRA LOPES

Ordenadora de Despesa - SES/FES/MT

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica"

"Oficio nº 019/2018, datado em Cuiabá, em 06 de março de 2018, da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, ao Exmº Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Eduardo Botelho,

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Exª. Balancetes Financeiro e Orçamentário do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso, Órgão, relativo ao mês de janeiro 2018, para conhecimento e análise.

Atenciosamente,

FLORINDA LAFAETE DA SILVA FERREIRA LOPES

Ordenadora de Despesa - SES/FES/MT

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica"

"Oficio nº 023/2018, datado em Cuiabá, em 23 de março de 2018, da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, ao Exmº Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Eduardo Botelho,

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Ex^a. Balancetes Financeiro e Orçamentário do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso, Órgão, relativo ao mês de fevereiro 2018, para conhecimento e análise.

Atenciosamente,

FLORINDA LAFAETE DA SILVA FERREIRA LOPES

Ordenadora de Despesa – SES/FES/MT

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica"

"Oficio nº 017/2018, datado em Cuiabá, em 06 de março de 2018, da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, ao Exmº Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Eduardo Botelho,

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Ex^a. Balancetes Financeiro e Orçamentário da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Órgão, relativo ao mês de janeiro 2018, para conhecimento e análise.

Atenciosamente,

FLORINDA LAFAETE DA SILVA FERREIRA LOPES

Ordenadora de Despesa – SES/FES/MT

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica"

"Oficio nº 021/2018, datado em Cuiabá, em 23 de março de 2018, da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, ao Exmº Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Eduardo Botelho,

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Ex^a. Balancetes Financeiro e Orçamentário da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Órgão, relativo ao mês de fevereiro 2018, para conhecimento e análise.

Atenciosamente,

FLORINDA LAFAETE DA SILVA FERREIRA LOPES

Ordenadora de Despesa – SES/FES/MT

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica"

"Mem nº 47/2018, do Gabinete do Deputado Zé Domingos Fraga, datado em 17 de abril de 2018, ao Sr. Xisto Alessandro Bueno, Consultor Legislativo.

Senhor Xisto,

Venho, por meio deste, informar a ausência do Deputado Zé Domingos Fraga na Sessão Ordinária de terça-feira (17/04/2018), devido ao cumprimento da agenda fora do Estado.

Sendo o que se tratava, aproveitamos o momento para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GIOVANNA PATRICIA BITTENCOURT

Chefe de Gabinete."

"Mem nº 57/2018, do Gabinete do Deputado Max Russi, datado em 17 de abril de 2018, ao Sr. Xisto Alessandro Bueno, Consultor Legislativo.

Senhor Xisto,

Vimos pelo presente, respeitosamente, informar que o senhor Deputado Max Russi, infelizmente, estará impossibilitado de comparecer às sessões de terça-feira, quarta-feira e quinta-feira em razão de compromissos inadiáveis e inconciliáveis fora desta Capital.

Atenciosamente,

EDUARDO MOREIRA LUSTOSA

Assessor Jurídico"

"Oficio nº 42/2018/SAD, datado em Cuiabá, em 11 de abril de 2018, do Gabinete do Governador, ao Exmº Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Eduardo Botelho,

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido nos art. nº 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição Estadual, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o Projeto de Lei

nº 322/2016, que 'institui a implantação de curso à mulher gestante sobre cuidados e atendimentos emergências a crianças de zero a seis anos na rede hospitalar pública do Estado de Mato Grosso', conforme as razões que acompanham o presente.

Atenciosamente, PEDRO TAQUES Governador do Estado

MENSAGEM N° 39, DE 11 DE ABRIL DE 2018

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1°, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente, por considerar inconstitucional, o Projeto de Lei nº 322/2016, que 'Institui a implantação de cursos à mulher gestante sobre cuidados e atendimentos emergenciais a crianças de zero a seis anos na rede hospitalar pública do Estado de Mato Grosso', aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 20 de fevereiro de 2018.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao Projeto de Lei.

Razões do veto

'(...) ao implantar cursos gratuitos para mulheres gestantes sobre cuidados e atendimentos emergenciais a crianças de zero a seis anos, na rede hospitalar pública do Estado de Mato Grosso, bem como ao prever que o aludido curso deverá ser ministrado em hospitais e postos de saúde da rede pública, durante o período de pré-natal, por equipes interdisciplinares das áreas de Medicina, Nutrição, Enfermagem, Psicologia e Serviço Social dos quadros da Secretaria de Estado de Saúde (arts. 1º e 2º) e determinar que o Poder Executivo Estadual veicule campanhas educativas sobre a importância dos cursos oferecidos (art. 3º), percebe-se que o Projeto de Lei em análise cria obrigações e despesas públicas para o Poder Executivo, não se limitando a traçar diretrizes a serem observadas pelo gestor, implicando inevitavelmente na criação de novas atribuições a órgãos da Administração Pública.

Logo, constata-se que a proposta está eivada de vício de inconstitucionalidade formal, pois seu respectivo processo legislativo foi iniciado pelo Poder Legislativo, incidindo em usurpação da competência reservada ao Poder Executivo Estadual para deflagrar processo legislativo desta natureza.'

'Ademais, ao Chefe do Poder Executivo concerne o planejamento de sua atividade segundo os objetivos e os recursos previstos nas leis do sistema orçamentário. Em sentido contrário, a propositura visa impor ao Poder Executivo Estadual que o curso supracitado seja ministrado por equipes multidisciplinares dos quadros da Secretaria de Estado de Saúde, dispondo, consequentemente, sobre estruturação e atribuições de Secretarias de Estado e órgãos da Administração, alterando, assim, a sistematização e o funcionamento da máquina pública, o que infringe a prerrogativa de auto-organização do Poder Executivo e, por conseguinte, o equilíbrio entre os Poderes (art. 2°, CF/88).'

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 322/2016, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de abril de 2018.

PEDRO TAQUES

Governador do Estado"

"Oficio nº 44/2018/SAD, datado em Cuiabá, em 17 de abril de 2018, do Gabinete do Governador, ao Exmº Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Eduardo Botelho,

Senhor Presidente.

Submeto à qualificada apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa a Mensagem nº 40/2018, acompanhada do respectivo Projeto de Lei que 'concede redução de base de cálculo na importação de aviões, aeronaves e afins realizados por contribuintes estabelecidos em território mato-grossense, e dá outras providencias'.

Atenciosamente,

PEDRO TAQUES.

Governador do Estado

MENSAGEM N° 40, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhores e Senhora Parlamentares,

No exercício da competência estabelecida no artigo 42 da Constituição do Estado de Mato Grosso, tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossas Excelências para submeter à apreciação deste Parlamento o anexo Projeto de Lei que 'concede redução de base de cálculo na importação de aviões, aeronaves e afins realizados por contribuintes estabelecidos em território mato-grossense, e dá outras providências'.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo fomentar a diversificação da matriz de transporte e contribuir para o desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso no segmento do transporte aéreo devido às suas extensas dimensões territoriais.

O Estado de Mato Grosso já adota medidas para o desenvolvimento do setor, tais como as obras em aeroportos e o Programa de incentivo a voos regionais, VOE/MT, todavia, não resta dúvida da necessidade de aprimorar esta política pública.

Reduzir os custos visando possibilitar ao contribuinte mato-grossense a importação de avião e afins também é uma medida necessária, viabilizando novos negócios para a economia estadual e promovendo a renovação e/ou a ampliação da frota hoje existente.

Atualmente, a aquisição de aeronave vem se mostrando ínfima ou mesmo inexistente em nosso Estado em razão da carga tributária em vigor sobre a operação.

Portanto, a proposição visa apoiar o modal de transportes aéreos em benefício dos mato-grossenses, ao tempo que se busca aumentar a arrecadação e competir com as outras Unidades da Federação que possuem ambientes favoráveis a esta operação.

Diante das razões expostas, encaminho o presente Projeto de Lei à apreciação deste Parlamento, contando, como de costume, com a colaboração de Vossas Excelências para a sua aprovação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de abril de 2018. PEDRO TAQUES

Governador do Estado

PROJETO DE LEI

Concede redução de base de cálculo na importação de aviões, aeronaves e afins realizados por contribuintes estabelecidos em território mato-grossense, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reduzida em 75% (setenta e cinco por cento) a base de cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações de importação de aviões, helicópteros e outras aeronaves.

§ 1º O benefício de que trata o *caput* deste artigo fica condicionado:

I - a regularidade e idoneidade da operação;

II - ao contribuinte estar estabelecido em território mato-grossense;

III - a regularidade perante a Fazenda Pública Estadual do contribuinte;

IV - ao registro do contribuinte no sistema eletrônico pertinente mantido pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ;

 $V \hbox{ - ao contribuinte n\~ao usufruir de outro benefício fiscal diverso do caput na mesma operaç\~ao.} \\$

VI - a aceitação, como base de cálculo da operação, dos valores fixados em lista de preços mínimos divulgados pela Secretaria Adjunta da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda:

VII - a obrigatoriedade de recolhimento do imposto devido, a cada operação de importação que promover.

 $\S 2^{\circ}$ O disposto no *caput* deste artigo não se aplica ao imposto devido em relação à prestação de serviço de transporte da respectiva mercadoria.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará as disposições desta lei, ficando autorizado a editar normas complementares para disciplinar a forma de controle das operações de que tratam esta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

"Oficio nº 40/2018/SAD, datado em Cuiabá, em 03 de abril de 2018, do Gabinete do Governador, ao Exmº Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Eduardo Botelho,

Senhor Presidente,

Submeto à qualificada apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa a Mensagem nº 37/2018, acompanhada do respectivo Projeto de Lei que 'aprova o convênio ICMS 190/2017, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendeira - CONFAZ, e dá outras providências'.

Atenciosamente, PEDRO TAQUES Governador do Estado

MENSAGEM N° 37, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores e Senhora Parlamentares,

No exercício da competência estabelecida no art. 39 da Constituição Estadual, tenho a honra de me dirigir a Vossas Excelências para submeter à apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei que 'Aprova o Convênio ICMS 190/2017, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, e dá outras providências'.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo aprovar o Convênio ICMS 190/2017, que 'dispõe sobre a remissão dos créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, instituídos, por legislação estadual ou distrital publicada até 08 de agosto de 2017, em desacordo com o disposto na alínea g do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, bem como sobre a reinstituição dessas isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, observado o contido na Lei Complementar nº 160, de 07 de agosto de 2017'.

É oportuno esclarecer que o Convênio ICMS 190/2017 disciplina os procedimentos determinados pela Lei Complementar Federal nº 160, de 07 de agosto de 2017, com intuito de promover a regularização de benefícios/isenções fiscais concedidos sem a observância do comando constitucional, encartado na alínea g do inciso XII do § 2º do artigo 155 da Carta Política de 1988, isto é, sem a deliberação do CONFAZ.

Nesse sentido, o referido Convênio ICMS 190/2017 fixa prazos para que as unidades federadas observem os procedimentos nele exarados. Assim, para que o Estado de Mato Grosso também possa promover as medidas destinadas a atender as exigências que lhe são pertinentes, torna-se imprescindível a sua aprovação pela Casa das Leis.

Estas, portanto, são as razões que me conduzem a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desse Parlamento, contando com a colaboração de Vossas Excelências para a sua conversão em lei, requerendo-se em decorrência do exposto que se confira à tramitação desta proposta o regime de urgência, nos termos do art. 41 da Constituição Estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de abril de 2018.

PEDRO TAQUES

Governador do Estado.

PROJETO DE LEI

Aprova o Convênio ICMS 190/2017, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Convênio ICMS 190/2017, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, que 'dispõe, nos termos autorizados na Lei Complementar nº 160, de 07 de agosto de 2017, sobre a remissão de créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto na alínea g do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, bem como sobre as correspondentes reinstituições', publicado no *Diário Oficial da União* no dia 18 de dezembro de 2017 e ratificado pelo Ato Declaratório nº 28, de 22 de dezembro de 2017, da Secretaria Executiva do CONFAZ, publicado no *Diário Oficial da União* de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de dezembro de 2017."

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

(O SR. DEPUTADO EDUARDO BOTELHO ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 18H25MIN.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Obrigado, Deputado Janaina Riva, pela leitura do Expediente.

Encerrada a primeira parte, passemos para a segunda parte do Pequeno Expediente. Com a palavra, o primeiro inscrito, Deputado Oscar Bezerra.

O SR. OSCAR BEZERRA – Sr. Presidente, colegas Deputados, Srª Deputada, a *TV Assembleia*, ao público em geral.

Sr. Presidente Eduardo Botelho, eu dispenso e vou colocar sobre a mesa as nossas mensagens para falar de um tema.

Hoje pela manhã, e já foi publicado pela imprensa estadual, nós recebemos, em nosso gabinete, o ex-Secretário Éder Moraes, e ele trouxe uma proposta, que eu achei extremamente interessante, para que os Deputados possam analisar, a proposta seria da criação de um fundo com personalidade jurídica específica para que nós possamos usar o FETHAB, ou seja, nós temos um bilhão e meio de arrecadação do FETHAB.

Se isso for no fundo com personalidade específica jurídica, Deputado Jajah Neves, nós conseguiremos, com a garantia de que existe um bilhão e meio de fluxo de caixa, cooptar no mercado, por meio de outros fundos internacionais, um investimento altíssimo para a infraestrutura, para a saúde e para qual for o fato que o Governo assim determinar.

Então, eu fiz cópia para todos do Requerimento, já entreguei na bancada de cada um dos Deputados. E gostaria que cada um dos Pares fizesse uma avaliação desse documento, se tivermos na próxima semana, ou se o Presidente deliberar um Colégio de Líderes extraordinário para que nós possamos deliberar, pela maioria da Casa, a intenção de botarmos em discussão esse tema.

Como seria? Por meio de Audiências Públicas, obviamente, nas principais cidades do Estado de Mato Grosso, onde teríamos a oportunidade de convidar pessoas, em nível nacional,

ex-Ministro, ex-Presidente de Banco Central, para vir ajudar a consolidar um projeto que... Eu acredito que o Estado, passando a fragilidade que está, não pode, em hipótese alguma, dispensar algo dessa magnitude, simplesmente, porque a ideia partiu do Sr. Éder Moraes.

Em minha visão, a tornozeleira dele está no pé e não na cabeça, então ele tem o direito de pensar e pensou muito bem. E nessa questão nós podíamos ajudá-lo. Ele não participará, efetivamente, da direção desse fundo e virão profissionais de fora para deliberar a viabilidade ou não desse fundo no Estado.

Então, eu pediria aos Pares muita atenção nesse documento que nós... (TEMPO ESGOTADO)...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Concedo mais um minuto ao Deputado Oscar Bezerra.

O SR. OSCAR BEZERRA – ...acabamos de colocar sobre a bancada dos senhores. Se houver qualquer dúvida a respeito do tema... Sr. Presidente, já avisei Vossa Excelência, se houver esse Colégio de Líderes, seria fundamental para termos a deliberação do Parlamento Estadual para nós debatermos o tema.

Eu não quero acreditar que, em hipótese alguma, a pessoa que mesmo que tenha dado qualquer tipo de prejuízo com suas ações do passado, e que terá que responder isso da forma jurídica cabível; mas, agora, se essa pessoa tem uma ideia interessante para o processo de resgate, de reestruturação do nosso Estado, por que não atender, por que não pesquisar, por que não deliberar com as pessoas que entendem do assunto? Consequentemente, poderá ser a redenção, obviamente, do nosso Estado, fazendo com que a infraestrutura chegue à ponta, que é o que o produtor precisa.

PROPOSITURAS NÃO LIDAS PELO DEPUTADO EM PLENÁRIO:

PROJETOS DE RESOLUÇÃO: Concede Títulos de Cidadão Mato-Grossenses aos senhores e senhoras: Adão Lari Caumo, Adecio Pool, Agenor Pirani, Aloisio Norberto Hahn, André Leandro Kuhn, Antônio Pauleto, Ari Rui Reckziegel, Ariovaldo Alvez Costa, Alexandra Aparecida Costa, Arlindo Celeste Tenno Hoffmann, Artemio Bona, Artemio Diniz, Darci Tosati, Dércio Meinerz, Domingos João Roberti, Edilson Vanier Feiten, Egon Wochner, Erno Lorenz, Fatima Beatriz Herman, Genesio Zatt Falabretti, Gervasio Becker, Irineu Aloisio Erthal, Irma Rippel dos Santos, Ivany Salete Pedretti e a Josefina Alvez da Cruz.

INDICAÇÃO: Indica à Secretaria de Estado das Cidades a necessidade da construção de 01 praça no Município de Confresa.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Obrigado, Deputado Oscar Bezerra.

Com a palavra, a próxima inscrita, a Deputada Janaina Riva.

A SR^a JANAINA RIVA – Bom dia, Sr. Presidente! Bom dia, colegas Parlamentares, os que nos acompanham, amigos Oficiais de Justiça que hoje se encontram, novamente, aguardando a votação de seu Projeto de Lei, da sua mensagem encaminhada pelo Executivo; a imprensa que nos acompanha daqui.

Sr. Presidente, não posso deixar de comentar a fala do meu colega que me antecedeu, Deputado Oscar Bezerra. Acredito que o colega esteja corretíssimo, toda ajuda quando bem intencionada deve ser bem-vinda.

Eu vi que o Governador disse que as sugestões... Chamar uma pessoa como o Sr. Éder de Moraes, seria uma piada. Piada é a gestão dele. Uma gestão pífia, ineficiente e que, de fato, precisa que ex-Secretário – esteja com tornozeleira ou não – venha a público trazer uma sugestão que vai de fato mudar, vamos dizer assim, a realidade sombria que o Estado tem vivido.

Só não sei, colega Deputado Valdir Barranco, se é bom nós darmos mais dinheiro a quem não sabe o que fazer com ele. Essa é uma preocupação que eu tenho, porque quando um

Governo usa a politicagem, como esse Governo usa, é preocupante você dar mais dinheiro para um Governo como esse. Talvez possamos usar essa sugestão do ex-Secretário Éder Moraes com o próximo Governador, no ano que vem, porque aí, sim, eu acredito que esta Assembleia Legislativa será ouvida para poder aplicar esse recurso, Deputado Oscar Bezerra, com rigor em nossas estradas, e fazer o que nós temos que fazer, que é dar infraestrutura e logística para o nosso povo trabalhador, porque a maioria fala isso: nós só queremos trabalhar, Deputado, nós não queremos mais nada.

Sr. Presidente, eu tenho uma Moção de Pesar para apresentar com referência ao pecuarista Sr. Eloi Pereira. O Sr. Eloi Pereira foi assassinado no Município de Pontes e Lacerda aos 77 anos. A sua família tem cobrado, Deputado Valdir Barranco, da Secretaria de Segurança Pública uma ação efetiva para que possamos chegar ao mandante, às pessoas que mataram esse homem, um homem que tem muito serviço prestado por Pontes e Lacerda, um homem de coração bom, Deputado Saturnino Masson, que nos últimos dias denunciou aqueles que estavam roubando gado dentro de sua propriedade, fazendo um abate clandestino de gado. Esse senhor foi encontrado morto, e até agora esse crime não foi elucidado.

(O SR. WAGNER RAMOS REASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 18H30MIN.)

A SRª JANAINA RIVA – Então, estou apresentando uma Moção de Pesar à família do Sr. Eloi, e também fazendo um pedido de justiça. Nós precisamos, no nosso Estado, de sensibilidade quando crimes como esses acontecem, principalmente vindo de um cidadão de bem, que tem uma moral ilibada e acaba falecendo por tentar fazer o bem e denunciar aquilo que existe de errado.

MOÇÃO DE PESAR: Com fulcro no artigo 185-A, parágrafo único, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe a Moção de Pesar aos familiares do Pecuarista Eloi Pereira Duarte pelo seu falecimento no dia 15 de abril.

INDICAÇÃO: Indica ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Educação, a necessidade da construção de duas escolas estaduais, a retomada das obras das escolas Cleufa Hubner e Nossa Senhora de Lurdes, a implantação de uma escola militar e a implantação de uma escola integral no Município de Sinop.

INDICAÇÃO: Indica ao Governador do Estado, com cópia a Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer, a necessidade de aquisição de ambulância para atender eventos esportivos, reforma das praças esportivas dos Bairros Maria Vindilina e Jardim Primavera, reforma e ampliação do Complexo Esportivo Luiz Carlos Paza e construção e equipagem de um centro de especialidade em recuperação para atletas no Município de Sinop.

REQUERIMENTO: Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno, requeiro a Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que proceda a realização de uma Audiência Pública em parceria com o Senado Federal para tratar da regularização fundiária, com a entrega de títulos rurais e urbanos, bem como autorizações para abertura de processos de requerimento de títulos rurais pelo Programa Terra Legal para os Municípios de Mato Grosso, no dia 19 de abril de 2018, às 16 horas, no Auditório Milton Figueiredo.

REQUERIMENTO: Com fulcro no artigo 183, VIII, combinado com o artigo 10, parágrafo único e 28, ambos da Constituição Estadual, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado requerimento ao Governador do Estado, com cópias ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Saúde, para que informem em quais cidades foram implantados novos leitos de UTI e a quantidade exata de leitos novos em cada uma dessas cidades, especificando quantos desses leitos são do complexo SUS, quantos são judicializados e quantos são terceirizados.

Muito obrigada, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) – Com a palavra, o nobre Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO – Sr. Presidente, nobres colegas, público que nos acompanha das galerias, povo de Mato Grosso que nos acompanha pela *TV Assembleia*.

Quero sublinhar a fala da nossa colega Deputada Janaina Riva no sentido de que dinheiro não resolve o problema da administração de Pedro Taques, porque quando o gestor é incompetente, todo o dinheiro que for colocado é pouco.

Nós temos um Estado que, diferentemente dos demais, continua arrecadando em níveis recordes. Ultrapassamos a barreira de 25 bilhões de receita no ano passado, com *superávit* de mais de 05 bilhões, e o Estado continua um caos. As pessoas continuam morrendo nas filas dos hospitais, nos prontos-socorros, as pessoas continuam morrendo, mesmo quando conseguem uma liminar para que possam ter o direito a uma UTI, e essa UTI não é disponibilizada.

(O SR. DEPUTADO EDUARDO BOTELHO REASSUME A PRESIDÊNCIA, ÀS 18H42MIN.)

O SR. VALDIR BARRANCO – A educação foi lesada com mais de 300 milhões de reais desviados do FUNDEB, recursos, Deputada Janaina Riva, que são sagrados para a manutenção e desenvolvimento do ensino público brasileiro. E o que nós acompanhamos no Estado de Mato Grosso, se não for corrupção, o que é corrupção, então? Trezentos e doze milhões de reais desviados do FUNDEB e que atrapalharam grandemente o Estado de Mato Grosso, principalmente os prefeitos e os secretários municipais de educação, que terão problema na aprovação das suas contas, com certeza, no decorrer deste ano. Isso por conta desse recurso que foi desviado e depois entrou nas contas no finalzinho do ano, e os Municípios tiveram enorme dificuldade para fazer com que eles pudessem ter suas destinações. Portanto, dinheiro para este Governo não resolve, porque o problema é realmente de incompetência.

Eu quero apresentar duas Indicações, Sr. Presidente, a pedido dos nossos companheiros lá de Carlinda.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Marcelo Duarte Monteiro, a necessidade de recuperação da MT-320, trecho entre Colíder e Nova Santa Helena.

Vai terminar o Governo Pedro Taques e continua uma vergonha aquela MT.

E também a recuperação da cabeceira da ponte do Rio Carapá, em Nova Canãa do Norte, que a população carece que possa ser resolvida.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Marcelo Duarte Monteiro, a necessidade de recuperar a cabeceira da ponte sobre o Rio Carapá, no Município de Nova Canaã do Norte.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos a Srª Raiani Joana da Paixão Brito Lima, que pertence ao Grupo de Teatro "Anonimous", da Escola Estadual Rafael de Siqueira, no Município de Chapada dos Guimarães - MT.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos ao Sr. Silas Lino de Oliveira, advogado do Sindicato dos Trabalhadores Rurais em Chapada dos Guimarães - MT.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção

de Aplausos a Sr^a Marcela Leite Chimene, que pertence ao Grupo de Teatro "Anonimous", da Escola Estadual Rafael de Siqueira, no Município de Chapada dos Guimarães - MT.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos ao Sr. Welinton João de Miranda Batista, que pertence ao Grupo de Teatro "Anonimous", da Escola Estadual Rafael de Siqueira, no Município de Chapada dos Guimarães - MT.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos a Sr^a Tati Mendes, administradora, pós-graduada em gestão cultural e produtora em Chapada dos Guimarães - MT.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos ao Sr. Amauri Tangará, roteirista, dramaturgo, cineasta, diretor teatral e preparador de atores em Chapada dos Guimarães - MT.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos ao Sr. Fagner de Oliveira Sampaio, ex-Vereador pelo Partido dos Trabalhadores no Município de Chapada dos Guimarães - MT.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos ao Sr. Hudson Benedito da Silva, professor da rede estadual de ensino e militante do Partido dos Trabalhadores no Município de Chapada dos Guimarães - MT.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos a Sr^a Karen Fanielly Muniz dos Santos, que pertence ao Grupo de Teatro "Anonimous", da Escola Estadual Rafael de Siqueira, no Município de Chapada dos Guimarães - MT.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos a Sr^a Amanda Vitória Guimarães da Silva, que pertence ao Grupo de Teatro "Anonimous", da Escola Estadual Rafael de Siqueira, no Município de Chapada dos Guimarães - MT.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos a Srª Évelin Bezerra Teles de Menezes, que pertence ao Grupo de Teatro "Anonimous", da Escola Estadual Rafael de Siqueira, no Município de Chapada dos Guimarães - MT.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos ao Sr. Basílio Irineu de Lima Silva, trabalhador rural no Município de Chapada dos Guimarães - MT.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos ao Grupo da Terceira Idade de Chapada dos Guimarães.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos ao Grupo de Garis, profissionais de operações de limpeza e serviços urbanos, pessoas que proporcionam um ambiente saudável aos moradores da cidade de Chapada dos Guimarães - MT.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos a Srª Francisca da Cruz Silva, Agente de Saúde no Município de Chapada dos Guimarães - MT.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos a Sr^a Miguelina de Pinho Bom Despacho, membro da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais no Município de Chapada dos Guimarães - MT.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos ao Sr. João dos Santos Pedroso Neto, trabalhador rural no Município de Chapada dos Guimarães - MT.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos a Srª Guilhermina Carmelita da Silva Pedroso, trabalhadora rural no Município de Chapada dos Guimarães - MT.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos a Sr^a Anna Paula Silva Magalhães, Assessora das Políticas Agrácolas Agrárias e Meio Ambiente da FETAGRI - MT.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos a Sr^a Carmem de Lara, trabalhadora rural no Município de Chapada dos Guimarães - MT.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos ao Sr. Joilson de Lima, trabalhador rural no Município de Chapada dos Guimarães - MT.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos ao Sr. Geraldo de Pinho, ex-presidente da Associação da Comunidade Rural Morro Bom Jardim, no Município de Chapada dos Guimarães - MT.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos ao Sr. Joair Lara Siqueira, Vereador no Município de Chapada dos Guimarães - MT.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos ao Sr. Eduardo Pedroso, conselheiro tutelar no Município de Chapada dos Guimarães - MT.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos a Srª Edna Maria Messershimidt Guerreiro, enfermeira no Município de Chapada dos Guimarães - MT.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos o Sr. Aureo Lechner Correa, conselheiro tutelar no Município de Chapada dos Guimarães - MT.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos ao Sr. Hermano Johaanan Souza Kauhn, que pertence ao Grupo de Teatro "Anonimous", da Escola Estadual Rafael de Siqueira, no Município de Chapada dos Guimarães - MT.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos a Srª Fernanda Ferreira, conselheira tutelar, no Município de Chapada dos Guimarães - MT.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos a Srª Fátima de Almeida de Souza, conselheira tutelar no Município de Chapada dos Guimarães - MT.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos a Srª Marcolina Alves da Silva, agricultora familiar no Município de Chapada dos Guimarães - MT.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos ao Sr. José Deuzino da Silva, ex-presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, no Município de Chapada dos Guimarães - MT.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos a Sr^a Rosa Lisboa, Vereadora no Município de Chapada dos Guimarães - MT.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos a Sr^a Maria Cristina Pereira Farias, membro do Projeto Joana D'Arc em Chapada dos Guimarães - MT.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos a Srª Vera Lúcia Segal dos Santos, conselheira tutelar no Município de Chapada dos Guimarães - MT.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos ao Sr. Wandersom Francisco de Paula, que pertence ao Grupo de Teatro "Anonimous", da Escola Estadual Rafael de Siqueira no Município de Chapada dos Guimarães - MT.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos ao Sr. Wilson Flávio da Silva, trabalhador rural no Município de Chapada dos Guimarães - MT.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos ao Sr. Wilson Noleto, trabalhador rural no Município de Chapada dos Guimarães - MT.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos ao Sr. Devaldo Dias Pedroso, trabalhador rural no Município de Chapada dos Guimarães - MT.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, o nobre Deputado Wilson Santos (AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado Professor Allan Kardec.

O SR. PROFESSOR ALLAN KARDEC – Sr. Presidente, nobres Pares, imprensa aqui presente, senhoras e senhores, especialmente o nosso povo de Cuiabá.

Estive, ontem, acompanhando o Prefeito Emanuel Pinheiro no lançamento das obras de pavimentação asfáltica nos Bairros Real Parque e Pauliceia.

Eu parabenizo o Prefeito Emanuel Pinheiro, que tem avançado com o Programa "Minha Rua Asfaltada" em toda Cuiabá, em especial ali na minha região, na região do Coxipó, na Região Sul, onde eu moro, vivo e resido há mais de 30 anos.

Em nome da Adriana, Presidente da Associação de Moradores do Real Parque; do Sr. Duarte, do Pauliceia; do meu amigo Carioca, do Parque Cuiabá; do Marcelo Cuiabano, da COHAB São Gonçalo, lideranças que já militam há muito tempo no movimento comunitário, eu agradeço o Prefeito Emanuel Pinheiro por esse lançamento. Esperamos acompanhar de perto a realização de um sonho de muito tempo da comunidade: Real Parque e Pauliceia, 13 quilômetros de asfalto, com drenagem, calçada e meio-fio.

Aproveito a oportunidade para que, nessas regiões do Real Parque, do Pauliceia, da COHAB São Gonçalo e do Parque Cuiabá, possamos avançar na melhoria para a comunidade.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá a necessidade de reforma geral na Escola Municipal Joana D'Arc.

Escola do Real Parque, que eu tomei posse no concurso público de 2010. Nós precisamos, lá na Escola Real Parque, de uma reforma completa.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística a necessidade de implantar uma rotatória no trevo da Rodovia Palmiro Paes de Barros, MT-140, com o Jardim Pauliceia.

Nós precisamos de um trevo que dê acesso ao Real Parque e ao Pauliceia, junto com a MT-040, a Palmiro Paes de Barros.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer a necessidade de construção do novo prédio da Escola Estadual Salim Felício, localizada no Município de Cuiabá.

A Escola Salim Felício está em um prédio locado há muito tempo, um prédio que não podemos ter reformas significativas porque é um prédio locado e nós já temos um espaço, já temos a doação do terreno da Prefeitura.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde a necessidade de reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim Pauliceia, localizado no Município de Cuiabá, assim, fechando o conjunto de obras que melhorará a vida da nossa região, da Região Sul.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – O próximo inscrito é o Deputado Adalto de Freitas. (AUSENTE)

Não havendo mais ninguém...

O Sr. Zeca Viana (FORA DO MICROFONE) – Eu quero falar.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, o Deputado Zeca Viana.

O SR. ZECA VIANA – Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Deputado Wilson Santos, o senhor já perdeu a vez. Aqui é por vez de chegada. Então, o senhor fique tranquilo! (RISOS)

Sr. Presidente, eu recebi com muita indignação... Aprovamos aqui a prorrogação da lei do incentivo ao feijão para o nosso Estado, que veio entendimento do próprio Governador e da

SEFAZ, e, agora, o Governador vetou a prorrogação do incentivo até dezembro alegando que a lei já estava vencida e a lei vencida não justifica prorrogar, porque o incentivo, também, já venceu.

Ora, Deputada Janaina Riva, temos várias prorrogações aqui de interesse dele. As que são de interesse dele ele sancionou. Agora, eu levantarei aquelas que aprovamos que são de interesse dele e que ele sancionou.

Por que ele não sancionou essa que era de entendimento da Bancada, Deputado Wilson Santos?

Eu fico indignado, exatamente, com isso! Estavam aqui os representantes dos comerciantes do feijão no Estado, que estão com o Estado superlotado de feijão, porque com esse ICMS não conseguimos exportar para outros Estados. E vem para esta Casa um entendimento da própria SEFAZ que alega que a lei estava vencida. Então, o incentivo, também, estava vencido e não tem o que prorrogar.

Ora, fica uma situação difícil!

O pessoal de Primavera do Leste, inclusive, está com uma discussão na Câmara de Vereadores. Eu até gostaria que o senhor requisitasse a fita da Câmara de Vereadores para ver do que aqueles Vereadores trataram o seu Governo, exatamente, por não cumprir com essa situação.

Então, Deputada Janaina Riva, a nós, da Oposição, cabe levantar aquilo que ele sancionou de interesse dele para fazer o comparativo para ver como esse Governo, realmente, é parcial com as coisas. Não é possível! Se for bom para um, tem que ser bom para todos. E essa proposta veio do ex-Líder, o Deputado Dilmar Dal Bosco, que trabalhou muito para que fizéssemos esse trabalho que conseguimos aprovar aqui.

Infelizmente, hoje, chegou ao meu *WhatsApp* a notícia, o comunicado, do Veto, do indeferimento do Governador Pedro Taques.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – O próximo inscrito é o Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Excelência, muito obrigado!

Eu não poderia deixar de falar, Sr. Presidente, e falar de maneira triste, sentimental, porque trago a esta Casa a lamentável notícia do falecimento do grande empresário Gilson Gonçalo de Arruda.

MOÇÃO DE PESAR: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Pesar à família do amigo Gilson Gonçalo de Arruda pelo seu falecimento ocorrido no dia de hoje, 17 de abril de 2018.

Oriundo daquela geração de mato-grossenses que foi estudar em Minas Gerais. Uma parte foi para Lavras e outra parte ia para Viçosa. Gilson era da geração que foi estudar em Lavras. Formou-se em Engenharia Agronômica. Retornou a sua querida Poconé, Cuiabá, e construiu uma empresa de construção pesada, a AGRIMAT. Foi fundador, dono, proprietário da AGRIMAT. Depois, abriu a AGRIMAT para 03 extraordinários sócios: o nosso amigo Mário Cândia, Edgarzinho, de Alto Garças, Teodoro, e o Dr. Antônio, advogado. Com esses 03 sócios Gilson fez da AGRIMAT uma das mais importantes empresas da construção pesada no Estado de Mato Grosso.

Já acometido por um câncer há 02, 03 anos, com mais de 70 anos, Gilson resolveu afastar-se da empresa, que acabou sendo dividida em várias empresas.

Foi fundador do Sindicado Rural de Poconé; fundador e Presidente da ACRIMAT por 02 mandatos; Diretor da FAMATO em Mato Grosso; fundador e Presidente da Associação dos Criadores do Cavalo Pantaneiro. Pai de 03 filhos, todos com nível superior completo e todos atuando no mercado estadual.

Eu quero pedir a esta Casa, Sr. Presidente, que externe por meio do seu voto esta Moção de Pesar à viúva, aos seus 03 filhos, funcionários, familiares, porque vamos enterrar, amanhã, um extraordinário mato-grossense. Vamos sepultar, aos 73 anos, um homem com capacidade de empreendedorismo extraordinária, um gerador de empregos, um pagador de impostos, homem a quem Poconé, Cuiabá, Mato Grosso deve muito.

Então, que a viúva, seus filhos, amigos, colaboradores, ex-sócios, recebam do Parlamento Estadual, em nome de todo povo de Mato Grosso, o nosso muito obrigado ao Sr. Gilson Gonçalo de Arruda.

Esta Moção de Pesar representa o sentimento sincero da sociedade mato-grossense aqui retratada pelos 24 Srs. Deputados... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) — Com a palavra, o Deputado Professor Allan Kardec.

O SR. PROFESSOR ALLAN KARDEC – Sr. Presidente, Deputado Eduardo Botelho, e todos os nobres Deputados.

Sr. Presidente Eduardo Botelho, eu quero passar as suas mãos um Ofício enviado pela Professora Elizabeth Madureira Siqueira, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso, falando sobre o projeto "Álbum Comemorativo do Centenário do Instituto Histórico Geográfico de Mato Grosso".

Ano que vem, o Instituto Histórico completará 100 anos, Deputado Valdir Barranco, e ela apresentará para esta Casa, já falou com o Deputado Eduardo Botelho, e eu estou repassando a todos os Deputados, preparará um álbum comemorativo aos 100 anos do Instituto Histórico e Geográfico do Estado de Mato Grosso.

O Instituto Histórico Geográfico constitui a mais antiga instituição cultural viva de Mato Grosso, visto ter sido criada em janeiro e instalada em 08 de abril de 1919, por Dom Francisco de Aquino Corrêa, na época, Arcebispo Metropolitano de Cuiabá e Presidente do Estado de Mato Grosso. Sua origem decorreu da reunião de 12 intelectuais que tomaram para si a tarefa de, pela primeira vez, escreverem a história de Mato Grosso e preservar sua memória, criar e instalar o então denominado Instituto Histórico de Mato Grosso, denominação alterada anos depois para Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso.

O Instituto Histórico Geográfico, Sr. Presidente, está pedindo ajuda a Assembleia Legislativa para que possamos contribuir na confecção, na divulgação, desse álbum comemorativo dos 100 anos.

Então faço chegar às mãos do Sr. Presidente, Deputado Eduardo Botelho, e uma cópia a todos os Deputados.

Tenho certeza, Professora Elizabeth Madureira Siqueira, que a Assembleia Legislativa, com a sensibilidade do nosso Presidente Eduardo Botelho, se fará presente neste grande evento de comemoração de 100 anos do Instituto Histórico e Geográfico.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Oscar Bezerra – Sr. Presidente, eu gostaria que Vossa Excelência incluísse na pauta o Projeto de Lei nº 591/2017, Mensagem nº 111/2017, do Governo do Estado.

A Sr^a Janaina Riva – Concede-me a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, pela Ordem, a Deputada Janaina Riva.

A SR^a JANAINA RIVA – Também, só para pedir que coloque para votar antes dos demais projetos o Projeto de Lei nº 98/2018, encaminhado pelo Tribunal de Justiça, que trata do auxílio dos Oficiais de Justiça, Sr. Presidente, uma vez que ele já está tramitando na Casa faz um longo tempo, já está com dispensa de pauta. Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Autorizo a assessoria a atender os pedidos da Deputada Janaina Riva e do Deputado Oscar Bezerra.

Nos termos do art. 118, § 1°, do Regimento Interno, foram apresentadas proposições de autoria dos Srs. Deputados:

GUILHERME MALUF:

SUBSTITUTIVO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº 33/2018: Altera dispositivos da Lei nº 8.605, de 20 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a instituição da meiaentrada para professores da rede pública e ensino do Estado de Mato Grosso em estabelecimentos que promovam lazer e entretenimento e estimulem a difusão cultural, e dá outras providências.

SUBSTITUTIVO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº 342/2016: Dá o nome de Dr. Roberto Flávio Abbott de Castro Pinto à trincheira localizada no entroncamento das rodovias MT-251 e MT-010, no Município de Cuiabá.

PROJETO DE LEI: Denomina "Complexo Cicloviário Névio Lotufo" a ciclovia que acompanha as rodovias MT-251 e MT-010.

PROJETO DE LEI: Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.156, de 22 de setembro de 1999, para dispor sobre a participação de servidor público civil ou militar em competições desportivas no País ou no exterior.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Cultura, com cópia ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de viabilizar apoio à XIII Festa da Pamonha e X Mostra dos Produtos de Artesanato e da Agricultura Familiar, no Município de Juscimeira.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Exmº Sr. Presidente Regulador da Agência Estadual de Regulamentação dos Serviços Públicos Delegados, a necessidade de viabilizar a construção de rodoviária no Município de Ouro Branco do Sul.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulação à Equipe Pedagógica e Administrativa da Escola Estadual Rafael Rueda pelo trabalho dinâmico, arrojado e inovador junto à comunidade do Bairro Pedra 90.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulação ao Sr. Jaime Yasuo Okamura pelo seu inigualável trabalho junto ao turismo de Mato Grosso.

SEBASTIÃO REZENDE:

PROJETO DE LEI: Dispõe sobre a proibição da operação de serviço de telemarketing com número restrito e fora do horário comercial e dá outras providências.

PROJETO DE LEI: Estabelece ingresso prioritário de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social ou órfãos de pais militares em Colégios Militares no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

PROJETO DE LEI: Dispõe sobre a publicização, transparência e disponibilização dos custos da medicação e insumos usados pelos pacientes durante atendimentos, emergências e internações nos hospitais, hospitais escolas, clínicas e instituições de saúde no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

PROJETO DE LEI: Obriga as instituições financeiras do Estado de Mato Grosso a afixar cartazes informando sobre a existência da Lei Federal nº 13.228, de 28 de dezembro de 2015, que trata da alteração do Código Penal estabelecendo aumento de pena para o estelionato contra idoso.

MOÇÕES DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moções de Aplausos aos seguintes senhores: Pastor Dirigente Pr. José Roberto Salomão - Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Juína do Bairro São José Operário; Pastor Dirigente Ev. Marcus Marcelus Curvo de Oliveira - Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Juína do Setor COHAB; Pastor Dirigente Pr. Elias Souza Silva - Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Juína do Setor Industrial; ao Pastor Dirigente Pr. Valdir Souza da Costa - Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Juína da Cidade Alta; ao Pastor Dirigente Presb. Magno Alves Nunes - Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Juína - Jardim de Deus; ao Pastor Dirigente Presb. Gleidson Oliveira Costa - Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Juína - Porão de Fogo; ao Pastor Dirigente Pr. Vanderlei Bezerra Rodrigues - Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Juína -Bairro Módulo 05; ao Pastor Dirigente Pr. Nilson de Oliveira - Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Juína - Bairro Módulo 06; ao Pastor Dirigente Presb. Eliezer Rodrigo Camargo - Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Juína - Setor I; Pastor Dirigente Pr. José Roberto Salomão - Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Juína do Bairro São José Operário; ao Pastor Dirigente Pr. Evans Manoel Teixeira - Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Juína do Bairro Padre Duílio; ao Pastor Dirigente Presb. Alonço Brito da Silva Júnior - Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Juína -Cenáculo; ao Pastor Dirigente Pr. Eliseu Pedro dos Anjos - Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Juína - Linha 04; ao Pastor Dirigente Presb. Edines Sousa Ferreira -Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Juína - Terra Roxa; ao Pastor Dirigente Pr. Evanim Ferreira Magalhães - Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Juína - Filadélfia; ao Pastor Dirigente Presb. Enézio das Graças - Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Juína - Iracema I; ao Pastor Dirigente Presb. Ideglan Ferreira Pinto - Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Juína - Iracema II; ao Pastor Dirigente Presb. Fernando Luiz dos Santos Pereira - Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Juína - Iracema III; ao Pastor Dirigente Ev. Luiz Carlos Rodrigues - Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Juína - Boa Esperança; ao Pastor Dirigente Ev. José Donizete Ribeiro - Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Juína - Vale do Juinão; ao Pastor Dirigente Presb. Hemerson Borges da Mota - Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Juína - Fontanillas; ao Pastor Dirigente Presb. Reginaldo Paulino da Silva -Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Juína - Linha 06 e ao Pastor Dirigente Ev. Horácio Zampieri - Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Juína -Aldeias Indígenas, extensivo a todo Corpo de Obreiros, Membros e Congregados pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso na divulgação de valores éticos, morais, sociais, cristãos, na propagação do Evangelho e por serem parte integrante do Ministério, sob a Liderança e Presidência do Pr. João Nerci Camargo, Presidente do Campo Eclesiástico Autônomo de Juína e Região.

NININHO:

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Ilmº Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a necessidade da instalação de 01 posto da Polícia Militar na estrada da Ponte de Ferro, entrada da Comunidade Recanto Tranquilo (em frente ao Bar do Gaúcho), em Cuiabá.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Prefeito do Município de Cuiabá a necessidade de realizar o patrolamento e encascalhamento da entrada da Comunidade Recanto Tranquilo, no

trecho da estrada da Ponte de Ferro até a Comunidade Recanto Tranquilo, numa extensão de apenas 06 km em Cuiabá.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso a necessidade de enviar expediente para a Empresa de Energia - ENERGISA - para que providencie a transferência da rede de energia que atende a Comunidade Recanto Tranquilo pela estrada da Comunidade Recanto Tranquilo, numa extensão de apenas 06 km, Cuiabá.

MOÇÃO DE PESAR: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Pesar, pelo falecimento do Sr. Gilson Gonçalo de Arruda, no dia 17 de abril de 2018, em Cuiabá.

EDUARDO BOTELHO:

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, a necessidade de destinação de recursos financeiros para pavimentação asfáltica de comunidades rurais no Município de Jangada.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, a necessidade de destinação de recursos financeiros para revitalização da praça central no Município de Jangada.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Secretário Estadual de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, a necessidade de destinação de recursos financeiros para a aquisição de patrolamento e cascalhamento para as comunidades de Aricazinho, Água Limpa, Paz Divina, Leonor, 21 de Abril, Rio dos Couros, Farturinha, Fazenda Velha, Ribeirão da Fazenda, Barreiro, Buritizal e Raizama, no Município de Cuiabá.

REQUERIMENTO: Com fulcro no disposto na Resolução nº 4.297, de 11 de setembro de 2015, bem como no art. 76, V, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que sejam realizados os eventos Assembleia Itinerante e Sessão Especial, a serem realizados no dia 27 de abril de 2018, na cidade de Pontal do Araguaia.

Encerrado o Pequeno Expediente, e devido ao adiantado da hora, passemos à Ordem do Dia. (PAUSA)

Moção de Pesar, de autoria do Deputado Wilson Santos, à família do amigo Gilson Gonçalo de Arruda pelo seu falecimento ocorrido no dia de hoje, 17 de abril de 2018.

O Deputado Wilson Santos já fez a explanação, já falou bastante sobre o pesar à família e a importância do Sr. Gilson Gonçalo de Arruda na sociedade cuiabana.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Pesar, de autoria do Deputado Nininho, à família do Sr. Gilson Gonçalo de Arruda pelo seu falecimento no dia 17 de abril de 2018, em Cuiabá.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Pesar, de autoria da Deputada Janaina Riva, pela morte do pecuarista Eloi Pereira Duarte, rogando que sejam estendidos a todos os familiares e amigos os nossos sinceros sentimentos.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, à equipe pedagógica e administrativa da Escola Estadual Rafael Rueda pelo trabalho dinâmico, arrojado e inovador junto à comunidade do Bairro Pedra 90.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, ao Sr. Jaime Yasuo Okamura pelo seu inigualável trabalho junto ao turismo de Mato Grosso.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, ao Sr. Wilson Noleto, trabalhador rural no Município de Chapada dos Guimarães.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, ao Sr. Devaldo Dias Pedroso, trabalhador rural no Município de Chapada dos Guimarães.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, a Raiani Joana da Paixão Brito Lima, que pertence ao "Grupo Anônimus" de teatro, da Escola Estadual Rafael de Siqueira, no Município de Chapada dos Guimarães.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, ao Sr. Silas Lino de Oliveira, Advogado do Sindicato dos Trabalhadores Rurais em Chapada dos Guimarães.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, a Srª Marcela Leite Chimene, pertence ao "Grupo Anônimus" de teatro, da Escola Estadual Rafael de Siqueira, no Município de Chapada dos Guimarães.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, ao Sr. Welinton João de Miranda Batista, que pertence ao "Grupo Anônimus" de teatro, da Escola Estadual Rafael de Siqueira, no Município de Chapada dos Guimarães.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, a Tati Mendes, administradora, pós-graduada em Gestão Cultural e produtora em Chapada dos Guimarães.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, ao Sr. Amauri Tangará, roteirista, dramaturgo, cineasta, diretor teatral e preparador de atores em Chapada dos Guimarães.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, ao Sr. Fagner de Oliveira Sampaio, ex-Vereador pelo Partido dos Trabalhadores no Município de Chapada dos Guimarães.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, ao Sr. Hudson Benedito da Silva, professor da rede estadual de ensino e militante do Partido dos Trabalhadores no Município de Chapada dos Guimarães.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, a Srª Karen Fanielly Muniz dos Santos, que pertence ao "Grupo Anônimus" de teatro, da Escola Estadual Rafael de Siqueira, no Município de Chapada dos Guimarães.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, a Srª Amanda Vitória Guimarães da Silva, que pertence ao "Grupo Anônimus" de teatro, da Escola Estadual Rafael de Siqueira, no Município de Chapada dos Guimarães.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, a Srª Évelin Bezerra Teles de Menezes, que pertence ao "Grupo Anônimus" de teatro, da Escola Estadual Rafael de Siqueira, no Município de Chapada dos Guimarães.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, ao Sr. Basílio Irineu de Lima Silva, trabalhador rural no Município de Chapada dos Guimarães.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, ao Grupo da Terceira Idade em Chapada dos Guimarães, que se reúne para socializar suas experiências e elevar a autoestima por meio de atividades culturais, religiosas, esportivas e inclusão social.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, ao Grupo de Garis, profissionais de operações de limpeza e serviços urbanos, pessoas que proporcionam um ambiente saudável aos moradores da cidade de Chapada dos Guimarães.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, a Srª Francisca da Cruz Silva, Agente de Saúde no Município de Chapada dos Guimarães.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, a Srª Miguelina de Pinho Bom Despacho, membro da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais no Município de Chapada dos Guimarães.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, ao Sr. João dos Santos Pedroso Neto, trabalhador rural no Município de Chapada dos Guimarães.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, a Sr^a Guilhermina Carmelita da Silva Pedroso, trabalhadora rural no Município de Chapada dos Guimarães.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, a Anna Paula Silva Magalhães, Assessora de Políticas Agrícolas, Agrária e Meio Ambiente da FETAGRI/MT.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, a Carmem de Lara, trabalhadora rural no Município de Chapada dos Guimarães.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, ao Sr. Joilson de Lima, trabalhador rural no Município de Chapada dos Guimarães.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, ao Sr. Geraldo de Pinho, ex-Presidente da Associação da Comunidade Rural "Morro Bom Jardim", no Município de Chapada dos Guimarães.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, ao Sr. Joair Lara Siqueira, Vereador do Município de Chapada dos Guimarães.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, ao Sr. Eduardo Pedroso, conselheiro tutelar no Município de Chapada dos Guimarães.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, a Sr^a Edna Maria Messershimidt Guerreiro, enfermeira no Município de Chapada dos Guimarães.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, ao Sr. Áureo Lechner Correa, conselheiro tutelar no Município de Chapada dos Guimarães.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, ao Sr. Hermano Johaanan Souza Kauhn, que pertence ao "Grupo Anônimus" de teatro, da Escola Estadual Rafael de Siqueira, no Município de Chapada dos Guimarães.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, a Sr^a Fernanda Ferreira, conselheira tutelar no Município de Chapada dos Guimarães.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, a Srª Fátima de Almeida de Souza, conselheira tutelar no Município de Chapada dos Guimarães.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, a Sr^a Marcolina Alves da Silva, agricultora familiar no Município de Chapada dos Guimarães.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, ao Sr. José Deuzino da Silva, ex-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Chapada dos Guimarães.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, a Srª Rosa Lisboa, Vereadora no Município de Chapada dos Guimarães.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, a Sr^a Maria Cristina Pereira Farias, membro do Projeto Joana D'Arc em Chapada dos Guimarães.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, a Sr^a Vera Lucia Segal dos Santos, conselheira tutelar no Município de Chapada dos Guimarães.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, ao Sr. Wanderson Francisco de Paula, que pertence ao "Grupo Anônimus" de teatro, da Escola Estadual Rafael de Siqueira, no Município de Chapada dos Guimarães.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, ao Sr. Wilson Flávio da Silva, trabalhador rural no Município de Chapada dos Guimarães.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Indicações de autoria dos Srs. Deputados Professor Allan Kardec, Valdir Barranco, Nininho, Oscar Bezerra, Janaina Riva, Guilherme Maluf e Eduardo Botelho apresentadas nesta Sessão.

Em discussão as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 92/2018, de autoria do Tribunal de Justiça, que altera o valor da Verba Indenizatória para Cumprimento de Mandados da Justiça Gratuita, constante da Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O Sr. Wilson Santos – Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – Sr. Presidente, parabenizar a nossa Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que hoje apreciou esta matéria sob a Presidência da Deputada Janaina Riva.

Eu fico feliz em saber que a matéria é apreciada na parte da tarde e já está aqui para ser votada. Isso é bom! Parlamento tem que dar velocidade, tem que apreciar as matérias, tem que fazer as coisas andarem. E nada mais justo que votarmos favoráveis.

Então, em nome da Liderança de Governo, oriento a nossa Bancada que vote SIM, vote favorável, especialmente, porque é uma categoria que percorre os 141 Municípios do Estado, na maioria das vezes com o carro próprio, sem motorista, sem segurança, percorrem no seu próprio veículo, veículo esse que tem depreciação e os valores pagos pelo Tribunal já estão há muito defasados.

Então, nada mais justo do que atualizarmos, até porque essa diferença será totalmente bancada pelo orçamento exclusivo do Tribunal de Justiça.

Não há acréscimo de imposto nenhum, não é transferência de recursos da Defensoria para o Tribunal de Justiça, não é transferência de recursos deste Parlamento, do Executivo, é recurso próprio do Tribunal de Justiça, que faz justiça a importante setor do serviço do Judiciário.

A orientação da Liderança é de que votemos favoráveis à aprovação desta matéria em 2ª discussão, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) — Continua em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

A Sr^a Janaina Riva – Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, pela Ordem, a ilustre Deputada Janaina Riva.

A SR^a JANAINA RIVA – Sr. Presidente, só quero registrar a presença da Vereadora Maria Cilene, do Município de Rio Branco, policial civil, companheira do nosso amigo Deputado Wancley Carvalho, guerreira, servidora pública.

Seja bem-vinda!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 24/2017, Mensagem nº 94/2017, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, que reestrutura a Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Wilson Santos – Sr. Presidente, solicito a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – Sr. Presidente, trata-se de uma Mensagem do Governo para também recompor as Carreiras dos Profissionais do Sistema Penitenciário, que implicará em recomposição salarial ao final.

Então, queremos apenas reforçar o encaminhamento favorável.

Os Agentes do Sistema Penitenciário estão no olho do furação, recentemente casas foram metralhadas, profissionais ameaçados.

Dias desses até me surpreendi porque a *Rede Globo* passará, em breve, Deputado Adalto de Freitas, uma série chamada "Carcereiros", que pela *avant-première* parece que promete

muito. Carcereiros, que é o nome antigo, hoje agente penitenciário, nome mais suave e mais moderno.

Então, encaminhamos também favoravelmente a aprovação da matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Continua em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Os Srs. Deputados que o aprovam, o Projeto de Lei Complementar nº 24/2017, permaneçam como se encontram...

O Sr. Wilson Santos – Para discutir, Sr. Presidente, para discutir.

(O DEPUTADO ZECA VIANA INFORMA AO DEPUTADO WILSON SANTOS QUE É O MESMO PROJETO – RISOS.)

O Sr. Wilson Santos – O Deputado Professor Allan Kardec me tirou a concentração. (RISOS)

Desculpe-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Os que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 591/2017, Mensagem nº 111/2017, de autoria do Poder Executivo, que altera o art. 4º da Lei nº 7.161, de 23 de agosto de 1999, que "Cria a Área de Proteção Ambiental Estadual das Cabeceiras do Rio Cuiabá no Estado de Mato Grosso e dá outras providências". Com Parecer favorável da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Wilson Santos – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, para discutir, o Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – Sr. Presidente, provocado por vários colegas da Baixada Cuiabana, quero pedir vista desse processo, por gentileza.

Se o senhor puder conceder, em meu nome dos Deputados Guilherme Maluf, Professor Allan Kardec e Jajah Neves, gostaríamos, como Deputados do Vale do Rio Cuiabá, de pedir vista da matéria, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Vista concedida ao Deputado Wilson Santos...

A Sr^a Janaina Riva – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – ...por cinco dias.

A Sr^a Janaina Riva – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir o sobrestamento de pauta, visto que temos Vetos vencidos para serem votados.

Quero pedir o sobrestamento.

O Sr. Wilson Santos – Nós também, da Liderança do Governo, queremos reforçar esse pedido. Assinamos embaixo. Vamos priorizar os Vetos. Vamos priorizar os Vetos.

Acatamos o pleito da Oposição e unanimemente vamos priorizar os Vetos.

Peço que a Oposição permaneça no plenário para respeitar o Regimento Interno da

O Sr. Deputado Zeca Viana – Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, o Deputado

Zeca Viana.

Casa.

O SR. ZECA VIANA – O Deputado Wilson Santos fez uma fala bonita, empolgante, mas, por incrível que pareça, os senhores podem pegar nos Anais da Casa, toda falta de *quorum* não é causada pela falta da Oposição não, é dos Governistas, não da Oposição.

Então, eu gostaria de falar para o Deputado Wilson Santos que convoque os Governistas para que venham trabalhar um pouco também, não fiquem lá só puxando saco do Governo não.

Vamos trabalhar, vamos fazer esforços para limpar a pauta desta Casa sim, porque a maioria das faltas aqui, Deputado Guilherme Maluf, é dos Governistas. Foram vocês que não compareceram, não a Oposição. Da Oposição, um dia falta um, outro dia falta outro, mas estamos sempre fazendo rodízios, estamos sempre presente no Parlamento. Infelizmente, a vontade dos senhores faz causar essa morosidade toda nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – A pauta doravante está sobrestada.

Passemos a votação dos Vetos.

Eu peço aos Deputados que façam um teste do painel.

Solicito que zere o painel para nos inscrevermos novamente, por favor!

Por favor, se inscrevam novamente, Deputados.

Deputado Guilherme Maluf, por favor, faça a inscrição.

Deputado Wagner Ramos, vamos ver se dá quorum.

Deputado Wagner Ramos se inscreva novamente para votação dos Vetos.

(PAUSA)

Deputado Saturnino Masson, por favor. Já está inscrito.

Deputado Adalto de Freitas já está inscrito.

Deputada Janaina Riva não está inscrita.

Não temos quorum para a votação de Veto.

Peço para os senhores que amanhã nos concentremos para votar esses Vetos, porque senão nós vamos ficar com a pauta travada aqui, e é ruim para todo mundo.

Tem uns projetos para andar, tem o projeto do Fundo que está chegando aqui, e hoje está sendo protocolado. Nós precisamos fazer essas discussões.

Passo às Explicações Pessoais, quem quiser usar a tribuna, por favor, se inscreva... Alguém gostaria de usar a Tribuna para Explicações Pessoais? Deputada Janaina Riva.

A SRª JANAINA RIVA – Sr. Presidente, me chamou atenção que em algumas Sessões atrás, ouvi uma fala aqui, na qual se comentava acerca da instalação dos conjuntos de semáforos da Filinto Müller, Rodovia dos Imigrantes de Várzea Grande.

E eu fiquei curiosa, porque nós realizamos uma Audiência Pública tempos atrás, na qual estava presente o Presidente do DNIT, Sr. Valter Casimiro Silveira. E ouvi uma fala muito bem feita do ex-Senador, ex-Governador, ex-Prefeito de Várzea Grande, Sr. Jayme Campos, em que ele cobrava da Rota do Oeste, de forma muito incisiva, a colocação desses semáforos. Cheguei a conversar com ele depois e disse a ele que me espantou à positividade dele em defesa daquele povo de Várzea Grande.

E, curiosamente, eu estive esse final de semana no batizado do neto do Sr. César Miranda e pude conversar um pouco com ele a respeito dessa instalação dos semáforos lá na Rodovia dos Imigrantes, e indaguei a ele, a fala que ele havia feito aqui na Assembleia, porque ele chegou a chamar os representantes da Rota do Oeste de assassinos.

Eu disse a ele que tinha visto uma fala de que o Governo do Estado teria colocado aqueles semáforos lá, e pedi a ele que me encaminhasse, e foi me encaminhado aqui o orçamento dos semáforos que foram instalados pela SELPROM Tecnologia Ltda, por meio de um contrato feito pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Então, eu acho importante nós darmos a César o que é de César, fazendo esse reconhecimento ao trabalho do ex-Senador, ex-Governador, ex-Prefeito Jayme Campos, que é uma

grande autoridade política do nosso Estado e que foi, em verdade, o responsável pela instalação desse semáforo, e não o Governo do Estado.

Só queria fazer essa fala nas Explicações Pessoais, Sr. Presidente. Muito obrigada. O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, nas Explicações Pessoais, o Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS – Eu também estava nessa Audiência Pública realizada pela Assembleia Legislativa, presidida por Vossa Excelência em conjunto com o Senador Wellington Fagundes, que aconteceu no Plenário Milton Figueiredo.

Eu estava lá e presenciei também a fala do Sr. Jayme Veríssimo de Campos, então Secretário de Assuntos Estratégicos do Município de Várzea Grande, ex-Governador do nosso Estado, ex-Senador da República. Foi no tom realmente que a Deputada Janaina Riva colocou: veemente, direto, incisivo, para cima dos representantes da Rota do Oeste.

Alertou e chamou a atenção duramente que a Rota do Oeste não poderia ficar apenas no caça-níquel, enquanto vidas corriam riscos e acabou acontecendo a morte de um garoto, como trouxe o Deputado Jajah Neves.

Gostaria de trazer apenas uma informação: o Governo do Estado não colocou o semáforo e nem colocará, porque ali é uma rodovia federal. Ela era estadual, construída pelo Governador Júlio José de Campos nos anos 80; e, durante a gestão do Governador Silval Barbosa, ela foi federalizada.

Muito bem, o que o Governador do Estado está fazendo na região é um investimento de 23 milhões de reais. Muito mais do que centenas e centenas de semáforos. Nós estamos duplicando 4.700 metros da Av. Senador Filinto Müller. Nós estamos duplicando, inclusive, neste momento, a obra tem, aproximadamente, dois terços prontos.

Dos 4.700 metros, nós temos aproximadamente 3.200 metros prontos, duplicados, com calçada e, inclusive, iluminados a luz de LED. Então, o nosso investimento naquela região é na Avenida Filinto Müller, que chega até a BR-163, a antiga Estrada dos Imigrantes, federalizada corretamente na gestão do Governador Silval Barbosa.

E gostaria só de enriquecer a fala da nobre colega Deputada Janaina Riva, porque ela trouxe informações importantes, eu fui testemunha daquele episódio em que o Senador Jayme Campos cobrou a favor do seu Município e também fui testemunha... Porque, como Secretário de Estado das Cidades, pude, durante um ano e pouco, tocar a obra de duplicação da Avenida Filinto Müller, que estará em condições de ser inaugurada até julho, no mais tardar, até agosto.

Gostaríamos de inaugurar no aniversário de Várzea Grande. Porém, Deputado Jajah Neves, essa obra mesmo sendo inaugurada em julho ou agosto deste ano, terá um adiantamento de mais de 06 meses. Essa é uma obra para dois anos. Está sendo feita em aproximadamente 18 meses. Uma obra de boa qualidade, uma obra que vai valorizar os imóveis de mais de 15 bairros daquela região de Várzea Grande, e é mais um investimento do Governo Pedro Taques ali.

Além desse investimento, nós também investimos 06 milhões de reais em recapeamento asfáltico em 25 bairros de Várzea Grande. E a SECID, por orientação do Governador Pedro Taques, está fechando mais um pacote de recapeamento que envolverá aproximadamente 60 bairros, em um volume de aproximadamente 16 milhões de reais.

Então, não é à toa que o Governo Pedro Taques está bem avaliado em Várzea Grande. Não é à toa que o Governador Pedro Taques goza de um prestígio crescente em Várzea Grande, porque além da sua presença física permanente, tem levado resultados e entregas importantes. Recentemente, esteve com a Prefeita Lucimar Campos, na entrega de um Centro Odontológico. Recentemente, esteve em Várzea Grande, na inauguração da reforma e ampliação do

Pronto-Socorro. Terminamos a pavimentação de vários bairros. Estamos reformando o Ginásio Fiotão.

Então, há um pacote de investimento em Várzea Grande, que há muito tempo não acontecia por parte do Governo Estadual.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, o nobre Deputado Jajah Neves.

O SR. JAJAH NEVES – Sr. Presidente, nobres Pares, galerias de imprensa, *TV Assembleia, Rádio Assembleia*, eu não poderia deixar de fazer uso da fala, afinal de contas o Município de Várzea Grande está em discussão.

Eu gostaria só de pontuar, primeiramente, sobre a colocação do semáforo, Deputada Janaina Riva e Deputado Wilson Santos, antes dessa Audiência Pública realizada, Deputado Saturnino Masson, nós promovemos uma Audiência Pública para discutir esse tema, para a qual foram convidados todos os Senadores, todos os Deputados Federais, até porque é uma concessão federal, movimentos da sociedade civil organizada, representantes de todos os Municípios onde corta esse trecho de mais de 800 quilômetros que está sob a concessão da Rota do Oeste. E nós tivemos uma discussão acalorada, e esteve presente, Deputado Wilson Santos, Dona Adriane, mãe do Alison, que perdeu a vida, um garoto de apenas 10 anos de idade.

Óbvio que a colocação desse semáforo – estivemos lá também, até porque, quando trata de Várzea Grande, estamos muito presentes – deu um acalento a essas pessoas que atravessam a BR, a esses moradores desses bairros, afinal de contas o grande Bairro São Mateus conta com mais de 40 mil moradores.

Mas, nós não podemos esquecer, e não é colocar aqui ou endeusar a colocação de um semáforo ou achar pai, mãe desse semáforo, porque nós temos que imbuir forças sobre essa concessão, sobre essa sacanagem, roubalheira, caça-níqueis instalados dentro dessa concessão, é um compromisso contratual que já tinha que ser cumprido, não é de semáforo... E nem seria obrigação da Prefeita Lucimar Campos em Várzea Grande, até porque a Imigrantes pertence ao trecho que está sob uma concessão.

Nós queremos saber é do viaduto, é da passarela que estão pactuados em contrato, nós queremos saber é da duplicação do Trevo do Lagarto até Rosário Oeste, uma das estradas que mais mata neste Estado de Mato Grosso. É isso que nós queremos saber, Deputado Saturnino Masson.

Eu e Vossa Excelência, Deputado Eduardo Botelho, como representantes do Município de Várzea Grande, sabemos que o problema está muito além de semáforo, e quero ressaltar aqui que nem seria obrigação do Município de Várzea Grande; porém, ao mesmo momento, trata-se de obrigação de todos nós, independente se é uma concessão federal, mas nós que representamos o Município... Eu não represento Estado, Município e União, eu represento o povo, eu represento gente. É igual o menino de 10 anos que morreu voltando da escola, Deputado Saturnino Masson. Quanto vale a vida do Alisson, que morreu nessa BR e tantos outros? O que é que eu vou dizer para a Dona Adriane, mãe dessa criança que teve a vida ceifada por uma carreta?

Então, a discussão vai muito além, o que nós temos que discutir aqui, o que este Parlamento tem que cobrar e o que essa Audiência Pública tem que cobrar a quem estiver nela, Senadores, Deputados Federais... Coisa que não fizeram quando eu propus a Audiência Pública, muitos alegaram que não era da competência do Deputado Estadual! É de competência do cidadão, é de competência do ser humano, é de competência de quem se importa com o povo de Várzea Grande.

Eu espero que agora, porque eu trouxe o representante da Rota do Oeste, aqui ele ouviu, aqui ele viu a Dona Adriane, mãe daquela criança, chorar, isso ele acompanhou neste Parlamento. Então, vamos esperar que — agora que temos Senador, que temos Deputado Federal — façam acontecer, que parem esses caça-níqueis que estão funcionando a todo vapor nas BRs. É isso que nós temos que entender aqui. Não é semáforo que foi colocado; que, hora e outra, a carreta para; hora e outra, a carreta fura o sinal.

Eu não quero saber se é concessão federal, se é estadual, se é municipal. Não quero saber de semáforo. Eu quero que todos unam força, e aí é este Parlamento, é a Prefeitura de Várzea Grande, são os nossos Deputados Federais e os Senadores para poder de fato a coisa acontecer, que é o que tem que ser feito, que está muito longe de ser semáforo.

Vamos deixar bem clara essa situação aqui, até porque a coisa tem que ficar muito bem explicada, e nós temos que entender que a solução ali, Deputado Eduardo Botelho, Vossa Excelência também é um grande representante de Várzea Grande, está muito além de semáforo, que nem seria de obrigação do Município, como a Deputada Janaina Riva mostrou aqui, que foi a Prefeita Lucimar Campos que colocou.

O que eu quero é unir força: Prefeita Lucimar Campos, Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador, Presidente da República, quem quer que seja, o que não pode é mais gente morrer numa concessão criminosa dessa, em que o povo é desrespeitado.

Por que é que os caça-níqueis estão funcionando? É isso que eu quero ouvir dos Senadores, é isso que eu quero ouvir dos Deputados Federais, por que é que está funcionando em cima de um contrato que não está sendo cumprido nada? É isso que eu quero entender. É essa resposta que temos que buscar.

Então, se não é de competência do Deputado Estadual, é de competência do cidadão várzea-grandense, morador de Várzea Grande, como tantos outros que atravessam todos os dias aquela BR para poder ir para o São Mateus. Isso, sim, é de nossa competência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Com a palavra, o Deputado Professor Allan Kardec.

O SR. PROFESSOR ALLAN KARDEC – Sr. Presidente, senhoras e senhores, eu venho tratar de um assunto, novamente, que eu já venho tratando desde o ano passado, o meu amigo Pato Rouco, que faz cobertura da área esportiva de Cuiabá e Mato Grosso.

No ano passado, nos meses de maio e junho, foram realizados os Jogos Escolares. Dos Jogos Escolares, que é o princípio da questão esportiva no Brasil, foram realizadas várias etapas; mas, das etapas de Água Boa, Campo Verde e Nobres – mês que vem fará um ano –, os árbitros não receberam um centavo! Árbitros profissionais de educação física que deixam Cuiabá, Várzea Grande, deixam a sua cidade e vão passar uma semana, 10 dias, com os alunos para estar lá apitando, organizando os jogos, e já irá fazer um ano e o Governo não paga nem o árbitro!

Tive a paciência de ir duas vezes até a Secretaria Adjunta de Esportes e Lazer para falar com o Ex-Secretário Leonardo, houve um erro formal lá, e tivemos a boa vontade de esperar passar o ano para que fosse organizado, então, o pagamento. Eu espero que este mês de abril, no 11º mês depois dos jogos, os árbitros recebam do Governo do Estado o trabalho que já foi realizado há um ano! Até porque já haverá Jogos Escolares novamente. E como é que fica a questão de arbitragem?! O Governo não paga a arbitragem dos Jogos Escolares, dá calote! Um ano!

E esta Casa, enquanto houver um profissional de educação física, um desportista, não pode ficar quieta, nós estaremos fazendo barulho, nós queremos receber, o árbitro que deixou a sua família para ir para os jogos precisa receber. Para o Governo é pouco, mas para o árbitro é muito, e podem contar com a nossa ajuda. E tem mais, hospedagem desses locais, tem hospedagem

que não recebeu ainda; transporte desses alunos, que foi locado, não recebeu ainda, agora o que é isso!? Esse é o Governo de transformação? Esperamos, o mais rápido possível, ter retorno, já fomos lá, já conversamos e nada até agora.

Ainda neste espaço, Sr. Presidente, eu gostaria de falar sobre o concurso público da SEDUC e a barreira dos 50% do cadastro de reserva. Nós que estamos aqui trabalhando, desde o ano passado, para que o concurso acontecesse e o concurso aconteceu, estamos trabalhando para que sejam chamados todos os aprovados. Está terminando o chamamento e temos mais uma batalha: aqueles que conseguiram chegar à última etapa do concurso público, que passaram em todas as fases, em que a nota de corte é 50%, estão esperando o seu nome homologado no *Diário Oficial*.

A Assembleia Legislativa, por meio deste Deputado, do Deputado Professor Adriano, que já não está entre nós, e a SEDUC, nós abrimos uma comissão para fazer a avaliação do cadastro de reserva, e aqui está meu voto para a comissão. Encerrou sexta-feira o prazo, e agora tem o prazo de 10 dias para o Governo acatar o que a comissão está apresentando.

É muito simples, muito simples, no primeiro edital, houve erro na formatação do edital, porém foi feita a retificação, o edital traz o Decreto nº 2717, de 03 de agosto de 2010. O edital do concurso público está sob a égide desse Decreto 2717/2010, que fala sobre a barreira de 50% do cadastro de reserva. O que esse Decreto diz, que já está no edital, edital retificado, é que todos que passaram pelas fases do concurso e obtiveram 50% na última etapa estão classificados. Portanto, eles estão aptos a estar no cadastro de reserva.

A Procuradoria do Estado e os advogados da SEDUC alegam que é discricionário do Governador quebrar a barreira do cadastro de reserva, e eu já deixo aqui a nossa manifestação: discricionário é chamar o cadastro de reserva, é quando houver vagas, chama-se o cadastro de reserva. Estar no cadastro de reserva é lei, é lei amparada no decreto 2717. Portanto, esperamos que na próxima semana, no mais tardar, o Governo do Estado anuncie a quebra dos 50% da barreira do cadastro de reserva e coloque todos aqueles que chegaram ao final da etapa do concurso público homologados no cadastro de reserva.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) — Não havendo mais oradores inscritos nas Explicações Pessoais, damos por encerrada a presente Sessão. Convocamos todos os Deputados para a Sessão matutina de amanhã, às 08h. Tenham todos uma boa noite.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Bloco Integração – Adalto de Freitas, Dilmar Dal Bosco, Gilmar Fabris, Wagner Ramos, Eduardo Botelho, Baiano Filho, Nininho, Saturnino Masson, Sebastião Rezende, Wancley Carvalho, Jajah Neves e Wilson Santos; da Bancada do Bloco Independente – Guilherme Maluf, Oscar Bezerra, Mauro Savi, Romoaldo Júnior e Silvano Amaral; da Bancada do Bloco Assembleia Livre – Professor Allan Kardec, Janaina Riva, Zeca Viana e Valdir Barranco.

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Max Russi (MEM 57/2018) e Pedro Satélite, da Bancada do Bloco Integração; Zé Domingos Fraga; da Bancada do Bloco Independente. Declaro levantada a presente Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO.)

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:
 - Dircilene Rosa Martins;
 - Taiza Antônia Noujain;
 - Cristiane Angélica Couto Silva Faleiros;

- Luciane Carvalho Borges;
- Tânia Maria Pita Rocha;
- Donata Maria da Silva Moreira;
- Cristina Maria Costa e Silva;
- Revisão:
 - Ivone Borges de Aguiar Argüelio;
 - Regina Célia Garcia;
 - Rosa Antônia de Almeida Maciel;
 - Rosivânia Ribeiro de França;
 - Sheila Cristiane de Carvalho;
 - Solange Aparecida Barros Pereira.